



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**Resolução CONSEMA nº 471/2022**

Altera Resolução 296/2015 que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições.

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA** do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.330 de 27 de dezembro de 1994 e pelo seu Regimento Interno,

**considerando** a solicitação da Fetag através do Ofício nº 297/2022, solicitando sua participação na Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos;

**considerando** a solicitação da Fetag através do Ofício nº 326/2022, solicitando sua participação na Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental;

**considerando** a solicitação da Crea-RS através do Processo nº 2021.000007294-9, solicitando sua participação na Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O inciso II e IV do art. 1º da Resolução 296/2015 passam a ter a seguinte redação:

**“II – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos**

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema
- c) Famurs;
- d) Farsul;
- e) Fepam;
- f) Fetag;
- g) Fiergs;
- h) Ingá
- i) Mira-Serra;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Sociedade de Engenharia do RS.

**IV - Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental:**

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico Fepam/Sema;
- c) Crea-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FECOMÉRCIO;
- g) FEPAM;
- h) FETAG;
- i) FIERGS;
- j) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- k) Secretaria de Segurança Pública;
- l) Secretaria de Obras e Habitação;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

- m) Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- n) Sociedade de Engenharia do RS.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

Marjorie Kauffmann  
Presidente do CONSEMA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura